



MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 158,
de 08 de março de 2021

Quinta-Feira, 24 de abril de 2025

Ano I – Edição Online nº 015

Página 1 de 7

SUMÁRIO

DECRETO Nº 017/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.....	01 e 02
DECRETO Nº 018/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.....	02
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306.04.03.5/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.....	03
Secretaria Municipal de Saúde/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.....	03 e 04
Secretaria Municipal de Educação/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025.....	04
Secretaria Municipal de Assistência/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento / EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025.....	04 e 05
Secretaria Municipal de Saúde/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.....	05 e 06
Secretaria Municipal de Educação/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025.....	06 e 07

GABINETE

DECRETO Nº 017/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, incisos III e IV c/c 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 152, de 22 de julho de 2020, especificamente acerca do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente:

I- Da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):
a) Diego Silva Souza, como membro titular;
b) William de Jesus Moreira Vieira, como membro suplente.

II- Da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):
a) Vivian Gabriele de Oliveira Moreira, como membro titular;
b) Ian da Silva Lins, como membro suplente.

III- Da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) Ozilene Castro de Souza e Souza, como membro titular;
b) Rosiane da Conceição Gonçalves, como membro suplente.

IV- Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP):
a) Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, como membro titular;
b) Luzinalva de Jesus Passinho Gonçalves, como membro suplente.



Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I – Edição Online Nº 014

Página 2 de 7

DECRETA:

V- Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- a) Valdineide Louzeiro Silva, como membro titular;
- b) Brenda Santos Gonçalves, como membro suplente.

VI- Representante das Entidades da Sociedade Civil Organizada – Clube de Mães:

- a) Marineia Costa Oliveira, como membro titular;
- b) Claudete Maria Santos Silva, como membro suplente.

VII- Representante das Entidades da Sociedade Civil Organizada – Associação Quilombola do Maranhão Novo:

- a) Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro, como membro titular;
- b) José Maria Rodrigues Ribeiro, como membro suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CEDRAL (CMDCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, incisos III e IV c/c 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 121, de 22 de dezembro de 2014, especificamente acerca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

Art. 1º. Nomear os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cedral, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente:

I- Da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

- a) Diana Pereira Dinos Lima, como membro titular;
- b) Ivana Matos, como membro suplente.

II- Da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

- a) Dinalva Passinho Mendes, como membro titular;
- b) Josivan Goulart de Jesus, como membro suplente.

III- Da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- a) Maria dos Remédios Teixeira, como membro titular;
- b) Leonice Ribeiro Moreira, como membro suplente.

IV- Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP):

- a) Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, como membro titular;
- b) Luzinalva de Jesus Passinho Gonçalves, como membro suplente.

V- Representante do Grupo da Igreja Católica – Catequese e Pastoral da Juventude de Cedral:

- a) Ilza Barbara Malheiros Leite, como membro titular;
- b) Inayla Silva Coelho, como membro suplente.

VI- Representante do Sindicato de Professores de Cedral (SIMPROCED):

- a) Alessandra Costa, como membro titular;
- b) Luzimeire Nogueira Gonçalves, como membro suplente.

VII- Representante da Escola de Música Rosa de Sahron:

- a) Jacilene Ferreira Rabelo do Nascimento, como membro titular;
- b) Leticia Rodrigues Soares, como membro suplente.

VIII- Representante da Associação de Capoeira Aruênde:

- a) Luana Almeida Santos, como membro titular;
- b) Natanael dos Santos Souza, como membro suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal



Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Ano I – Edição Online Nº 014

Página 3 de 7

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$: 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306.04.03.5/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de "Dispensa de Licitação", o qual foi devidamente justificado, tanto pela escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado quanto pela justificativa do preço, tendo sido demonstrado que se trata da melhor oferta disponível.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador atende aos critérios de habilitação e qualificação mínima exigidos para a celebração do contrato,

conforme preconizado no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o ANALISE do Agente de Contratação, que atesta a conformidade da dispensa de licitação com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que confirma o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a efetivação da contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 014/2025, AUTORIZO a **DISPENSA Nº 006/2025**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar Online para gerenciamento de todas as escolas da rede municipal de ensino do município de Cedral – MA.

EMPRESA: LEOMAR DE OLIVEIRA SILVA – ME
CNPJ: nº 33.517.466/0001-18
ENDEREÇO: Rua Projetada nº 220 Sala 003 – Aeroporto São Raimundo Nonato – PI
REPRESENTANTE: Leomar de Oliveira Silva
E-MAIL: diariodigitalaa@gmail.com masterconsultoriadd@gmail.com
CONTATO.: (99) 9 8808-4960

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Cedral/MA, 24 de abril de 2025.

Liherbeth Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação.

**Secretaria Municipal de Saúde.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W SILVA DE FRANCA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 468.740,25 (Quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0003.2044.0000, Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primárias a Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000 Manutenção da Est. Saúde da Família 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2052.0000 Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0028.2054.0000 Manutenção e Custeio da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0028.2055.0000 Custeio dos Ag. Combate a Endemias – ACE 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei



nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr^a. Barbara Maria Costa Castro, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA - ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa W SILVA DE FRANCA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 739.916,10 (Setecentos e trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.2036.0000 Ações P/ Manutenção e Custeio do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.365.0052.2106.0000 Manut. Escolas do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Liherbeth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA - ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa W SILVA DE FRANCA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 52.851,15 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER

EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2056.0000 Manutenção da Gestão

Adm. do FMAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0041.2063.0000 Manut. da Gestão descentralizada do Bolsa Familia 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0025.2064.0000 Manut. Ações da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0033.1039.0000 Reforma e Manutenção do CRAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr^a. Kedma Marina Santos, Secretária Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA - ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa W SILVA DE FRANCA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 500.197,50 (Quinhentos mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.04	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.05	SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2032.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO



02.06	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0003.2006.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.07	SEC. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE
14.122.0003.1048.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.11	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
04.122.0003.1048.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.12	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
04.122.0003.2087.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.13	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
04.122.0003.1048.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.15	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.122.0003.2081.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.16	SEC. MUNICIPAL DE PESCA
04.122.0003.148.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04.122.0003.148.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.18	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E MULHER
04.122.0003.148.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa W SILVA DE FRANCA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 468.740,25 (Quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0003.2044.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção das Atenção Primárias a Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2220.0000	Manutenção da Est. Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2052.0000	Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0028.2054.0000	Manutenção e Custeio da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0028.2055.0000	Custeio dos Ag. Combate a Endemias - ACE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr^a

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr^a. Patrícia Helena Ramos da Costa, Secretária Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA – ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.



Barbara Maria Costa Castro, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA - ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa W SILVA DE FRANCA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 739.916,10 (Setecentos e trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0003.2017.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.21	FUNDEB
12.361.0043.2036.0000	Ações P/ Manutenção e Custeio do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.21	FUNDEB
12.365.0052.2106.0000	Manut. Escolas do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola.
3.3.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Liherbeth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA - ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025. Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa W SILVA DE FRANCA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.436.794/0001-18. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 52.851,15 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.14	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0003.1048.0000	Manutenção da Secretaria Munic. de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0003.2056.0000	Manutenção da Gestão Adm. do FMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0041.2063.0000	Manut. da Gestão descentralizada do Bolsa Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0025.2064.0000	Manut. Ações da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
3.3.90.30.00	Material de Consumo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0033.1039.0000	Reforma e Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr^a Kedma Marina Santos, Secretária Municipal de



Assistência Social. CONTRATADA: Sr. Wêgliston Silva de França - Representante Legal da empresa W SILVA DE FRANCA – ME. Cedral - MA, 23 de abril de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedral-MA

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Praça Newton Bello, nº 66, Centro - CEP 65256-000

Disponíveis para consulta no site: <http://www.cedral.ma.gov.br>

Danilo Rafael Ferreira Moraes
PREFEITO MUNICIPAL